



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Convocação

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional

Geral

A **Coordenação Regional de Ensino De São Sebastião** convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

- Entrega de documentos
Contração Temporária.

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária

Local: Núcleo Rural Capão Comprido – Bairro São Sebastião – DF **CRE-São Sebastião**

Telefone de Contato: 61 3101-8864

E-mail grgp.saosebastiao@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Cronograma

Componente Curricular	Aptidão	Turno		Classificação								Dia(s)	Hora
		Diurno	Noturno	AMPLA		PCD 20%		PNP 20%		HIPO 10%			
				De	Até	De	Até	De	Até	De	Até		
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • DI • TEA • EJA INTERVENTIVA • EDUCAÇÃO PRECOCE • SALA DE RECURSOS GENERALISTA 	X	X	1°	1000°	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	06/12/2024 e 09/12/2024	9h às 12h e 14h às 17h
Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> • EDUCAÇÃO PRECOCE 	X	-	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	06/12/2024 e 09/12/2024	9h às 12h e 14h às 17h



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Língua Portuguesa Matemática Ciências Naturais História Geografia Educação Física LEM/ Inglês Artes	<ul style="list-style-type: none">• EJA INTERVENTIVA• SALA DE RECURSOS GENERALISTA	X	X	Todos	06/12/2024 e 09/12/2024	9h às 12h e 14h às 17h							
--	---	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----------------------------	------------------------------

*Os candidatos convocados para a participação da Banca de Aptidão deverão apresentar todos os documentos necessários para o processo de concessão de aptidão do Anexo II da Circular nº 02/2024, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral e disponibilizados no site da SEEDF, página contrato temporário (<https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>)

Informações complementares – Avisos

Memorando Circular Nº 2/2024 – SEE/SUBIN Aptidão 2024 : acessível por meio do link Contrato temporário – Secretaria de Estado de Educação
<http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/prof-substituto-concessao-aptidao-procedimentos-9jan24.pdf>

Anexo II – Documentos para Concessão de Aptidão – 2024 Contrato Temporário <http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/prof-substituto-concessao-aptidao-documentos-9jan24.pdf>

Anexo I - Folha de rosto para identificação do envelope: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/prof-substituto-concessao-aptidao-cap-envelope-9jan24.pdf>

Observações:

1. Cada professor substituto temporário poderá pleitear, no máximo, duas aptidões.
2. Para cada aptidão pleiteada deverá entregar um envelope, devidamente identificado, com a(s) cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) curso(s) exigido(s).
3. No ato da entrega dos documentos, deverá apresentar os certificados originais.
4. A configuração do nome do candidato em lista de avisos e comunicados não gerará vínculo empregatício, apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.